

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP comunica que o pedido de credenciamento da empresa AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA. ao Credenciamento 02/2021, relativo ao Processo nº 40/2021, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo o objeto: CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE TOMOGRAFIA, CINTILOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER OS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS À ICISMEP, CONFORME TABELA DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DA ICISMEP (TSPS) foi deferido. Comissão Permanente de Licitação, 21/06/2021.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP e CDI NUCLEAR LTDA, celebram o Contrato nº 14/2021. Processo nº 56/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021. Objeto: Prestação de serviços de procedimentos de tomografia e ressonância magnética, destinados a atender os usuários dos Municípios consorciados à ICISMEP. Vigência: 12 meses, a contar de 21/06/2021. Valor global de até R\$47.092,30, compartilhado entre os credenciados. Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e Guilherme Antunes Campos Tavares. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Diretoria de Administração e Gestão, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Geraldo Rodrigues do Carmo, diretor de Gestão em Saúde, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado Adilson do Carmo Júnior, fica designado como fiscal do Contrato nº 14/2021, decorrente do Processo nº 56/2021, cujo objeto é a Prestação de serviços de procedimentos de tomografia e ressonância magnética, destinados a atender os usuários dos Municípios consorciados à ICISMEP. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP e CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, celebram o Contrato nº 16/2021. Processo nº 59/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021. Objeto: Prestação de serviços de procedimentos de tomografia e ressonância magnética, destinados a atender os usuários dos Municípios consorciados à ICISMEP. Vigência: 12 meses, a contar de 18/06/2021. Valor global de até R\$507.367,23, compartilhado entre os credenciados. Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e Márcio Rodrigues Campos. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Diretoria de Administração e Gestão, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Geraldo Rodrigues do Carmo, diretor de Gestão em Saúde, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado Adilson do Carmo Júnior, fica designado como fiscal do Contrato nº 16/2021, decorrente do Processo nº 59/2021, cujo objeto é a Prestação de serviços de procedimentos de tomografia e ressonância magnética, destinados a atender os usuários dos Municípios consorciados à ICISMEP. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 43/2021. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 27/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição máscaras laváveis de tecido. Referência: Revogação da licitação. Solicitante: Recursos Humanos da ICISMEP. **DECISÃO.** Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 43/2021, Pregão Eletrônico nº 27/2021, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de máscaras laváveis de tecido; Considerando a manifestação do setor de Recursos Humanos da ICISMEP, solicitando a revogação do certame licitatório; Considerando a importância do uso adequado de máscaras como forma de prevenção à COVID-19; Considerando a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF; Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 120/2021; **AUTORIZO** a revogação do Processo Licitatório nº 43/2021, Pregão Eletrônico nº 27/2021, uma vez presentes os pressupostos legais, e tendo em vista as justificativas explanadas pela Diretoria de Administração e Gestão, não havendo razões para manutenção do processo licitatório que justifique o dispêndio com o procedimento. Betim/MG, 18 de junho de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 148/2020. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 77/2020. Ata de registro de preços nº 06/2021. Processo Administrativo nº 48/2021. Referências: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 35 (hipoclorito de sódio solução a 2,5%, galão de 5 litros). Solicitante: Exata Indústria e Comércio LTDA - ME - CNPJ: 17.591.262/0001-70. **DECISÃO.** Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 48/2021, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Exata Indústria e Comércio LTDA - ME; Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para o item nº 35 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pela Instituição; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico acostado aos autos; E ainda, considerando que a necessidade de aquisição do item persiste, defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado por Exata Indústria e Comércio LTDA - ME, referente ao item nº 35 (hipoclorito de sódio solução a 2,5%, galão de 5 litros), constante na ata de registro de preços nº 06/2021. Dessa forma, o valor unitário (galão de 5 litros) do item nº 35 passa a ser de R\$ 11,48. O referido reequilíbrio aplica-se a partir de 22 de abril de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes da data mencionada, cujo fornecimento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta decisão. O descumprimento do prazo sujeitará o fornecedor as sanções estabelecidas na ata de registro de preços. A data desse reequilíbrio se deve aos diversos pedidos da mesma natureza e aos efeitos adversos operacionalmente gerados pela pandemia. Betim/MG, 18 de junho de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. ATO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021. PROCESSO Nº 65/2021. Considerando o Projeto Básico, as informações, pareceres e documentos contidos nos autos do Processo nº 40/2021, Chamamento Público nº 02/2021, cujo objeto é o credenciamento de empresas para realização de procedimentos de tomografia, cintilografia, ressonância magnética e laboratoriais, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2021, para contratação da empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, CNPJ: 19.378.769/0001-76, para realização de exames de tomografia e ressonância magnética. Essa ratificação se fundamenta no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os valores unitários por procedimento a serem pagos pela ICISMEP são aqueles constantes nas tabelas "Lote 1" e "Lote 3" do Anexo I do Edital de Chamamento Público. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado no interesse da Instituição, observadas as disposições legais. As despesas decorrentes do contrato correrão por conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002. Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato. Betim/MG, 22 de junho de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 129/2020. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 66/2020. Ata de registro de preços nº 68/2020. Processo Administrativo nº 38/2021. Referências: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para item nº 09 (agulha descartável hipodérmica, calibre 20X5,5, sem dispositivo de segurança), item nº 27 (cateter intravenoso jelco 18G) e item nº 50 (agulha de raquianestesia 25X3 1/2, com bisel tipo quincke). Solicitante: Multimedic Comercial LTDA - ME - CNPJ: 00.207.500/0001-07. **DECISÃO.** Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 38/2021, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Multimedic Comercial LTDA - ME; Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para os itens nº 09, 27 e 50 se encontram de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pela Instituição; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico acostado aos autos; E ainda, considerando que a necessidade de aquisição dos itens persiste, defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado por Multimedic Comercial LTDA - ME, referente ao item nº 09 (agulha descartável hipodérmica, calibre 20X5,5, sem dispositivo de segurança), item nº 27 (cateter intravenoso jelco 18G) e item nº 50 (agulha de raquianestesia 25X3 1/2, com bisel tipo quincke), constantes na ata de registro de preços nº 68/2020. Dessa forma, o valor unitário do item nº 09 passa a ser de R\$ 0,145; o valor unitário do item nº 27 passa a ser de R\$ 1,35 e o valor unitário do item nº 50 passa a ser de R\$ 4,64. O referido reequilíbrio aplica-se a partir de 11 de maio de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes da data mencionada, cujo fornecimento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta decisão. O descumprimento do prazo sujeitará o fornecedor as sanções estabelecidas na ata de registro de preços. A data desse reequilíbrio se deve aos diversos pedidos da mesma natureza e aos efeitos adversos operacionalmente gerados pela pandemia. Betim/MG, 18 de junho de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 36/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 61/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço total por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 09/07/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL. O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no

site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A progoeira, 21/06/2021.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 37/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 62/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço total por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 08/07/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MOBILIÁRIO HOSPITALAR, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E A EMISSÃO DOS DEVIDOS LAUDOS DE CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO INDIVIDUAL DE CADA EQUIPAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM QUESTÃO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES EVIDENCIADAS. O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A progoeira, 21/06/2021.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 22 de junho de 2021. **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2021, Processo Licitatório nº 05/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais para procedimentos de endoscopia e colonoscopia, conforme discriminado no Edital, às empresas vencedoras: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA., ITEM 05, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); ITEM 06, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); ITEM 16, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA., ITEM 26, no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), ITEM 27, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ITEM 28, no valor total de R\$ 1.761,26 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos); ITEM 29, no valor total de R\$ 1.856,66 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 4.497,92 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos); EUROPA MEDICO SERVICE LTDA., ITEM 9, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), LOTE 32 no valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); HOSPMED COMERCIO EIRELI, ITEM 01, no valor de R\$ 4.399,98 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 4.399,98 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); MEDI-GLOBE BRASIL LTDA., ITEM 11, no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), ITEM 12, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA., ITEM 02 no valor total de R\$ 3.255,33 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos); ITEM 03 no valor total de R\$ 10.751,60 (dez mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos); ITEM 10 no valor de R\$ 831,60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 14.838,53 (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos); PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS, ITEM 14 no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais), perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais); PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, ITEM 17, no valor de R\$ 12.999,75 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 12.999,75 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Os itens 04, 07, 08, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30 e o lote 31 restaram fracassados, e que os itens 33 e 34 restaram revogados, conforme subitem 6.2.2 do instrumento convocatório. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 75.036,18 (setenta e cinco mil e trinta e seis reais e dezoito centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.